



CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARAL

Estado de São Paulo
CNPJ 01.690.457/0001-38

INDICAÇÃO L/06/2022

I N D I C O à Mesa Diretora da Câmara Municipal de Taquaral a Oficiar o Chefe do Poder Executivo, Excelentíssimo Senhor Prefeito, para que adote as seguintes providências: Realização de um Programa de Castração de Cães e Gatos no nosso município.

J U S T I F I C A T I V A

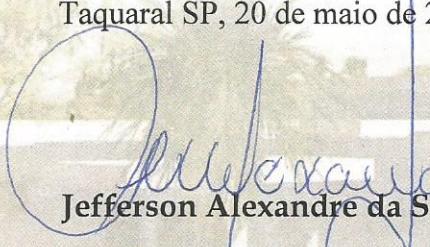
Nobres Edis

Justifico minha indicação, salientando que há inúmeras solicitações de munícipes, além do mais a realização de um mutirão de castração e depois um atendimento mensal para a realização do mesmo, irá beneficiar nossa cidade, pois irá conter o aumento desenfreado da população animal, diminuindo os animais de rua, que muitas vezes causam transtornos.

Além do mais a castração também oferece benefícios a saúde de cães e gatos, pois evita uma série de doenças como câncer de mama e infecções nas fêmeas e nos maços evita o câncer nos testículos e próstata.

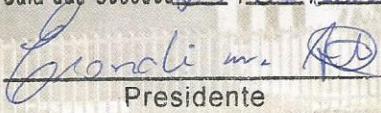
Saliento ainda que, inúmeras cidades da nossa região já conta com este serviço em prol a sua população.

Sala das Sessões, “Plenário “Antônio João Bellotti”
Taquaral SP, 20 de maio de 2022


Jefferson Alexandre da Silva

Vereador

Encaminhe-se ao Senhor
Prefeito Municipal
Sala das Sessões, 23/05/2022


Presidente



Ofício Especial

Paço Municipal,
Taquaral/SP, 10 de junho de 2022.

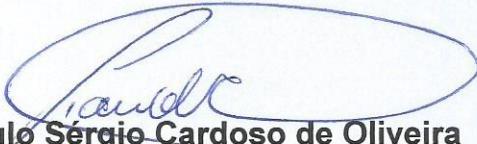
Exmo. Senhores Vereadores

Ref.: Indicação L/06/2022.

Recebeu esta prefeitura o ofício acima indicado, no qual é realizada indicação para que seja realizado programa de castração de cães e gatos.

A indicação é oportuna e foi encaminhado para análise a fim de que se possa verificar a possibilidade de que seja levado a efeito o mais depressa possível.

Renovando nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.


Paulo Sérgio Cardoso de Oliveira
Prefeito Municipal

RECEBIDO
01 / 07 / 2022
13 : 30
CAMARA MUNICIPAL DE TAQUARAL